



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS

PORTARIA Nº 014/2019

ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU, Presidente da Câmara Municipal de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14.03/2019, a funcionária Édma Fernandes de Lima, com início em 01/08/ 2019 e término em 20.08/2019.

Parágrafo Único: Conceder Abono Pecuniário no período de 21/08/2019 a 30/08/2019.

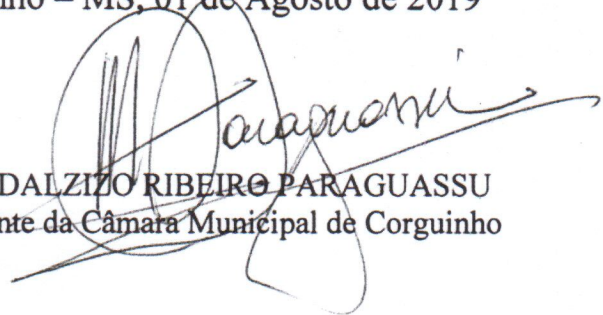
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Corguinho – MS, 01 de Agosto de 2019


ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSU
Presidente da Câmara Municipal de Corguinho